EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n.° 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito em exercício Sr. Junior Motter.

Contratado: International Karate Goju Kai Association do Brasil, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ n.° 15.161.651/0001-30, com endereço na Largo do Machado, nº 08, APT 401, Município de Rio de Janeiro/RJ., por seu representante Legal abaixo assinado, Sr. Luiz Antonio de Araujo Kotsubo, portador da cédula de identidade n.° 04.040.292-7 , devidamente inscrita no CPF n.° 740.338.407-53.

Objeto: prestação de serviços de realização e organização do Evento Primeira Etapa do Campeonato Paranaense de Karate Goju Ryu – a ser realizado nos dias 07 e 08 de março de 2014, no Município de Cafelândia/Pr.

Assinaturas: Junior Motter e Luiz Antonio de Araujo Kotsubo.

Data de Vigência: 30/01/2014 à 30/04/2014.

Data da Assinatura: 30/01/2014.